

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Saúde e Assistência Social.

1.2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa para realizar a recarga de cilindros de oxigênio e ar comprimido medicinal em regime de comodata dos cilindros para uso na Unidade de Saúde Básica de Iomerê e ambulâncias do município e SAMU.

1.3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Recarga de cilindro de oxigênio até 1m ³ a 3 m ³	25
2	Recarga de cilindro de oxigênio PP de 6 m ³ a 10 m ³	60
3	Recarga de ar comprimido medicinal de 2,5 m ³	5

1.4. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

12/2025.

1.5. PRIORIDADE

Média.

1.6. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE

A presente contratação possui **prioridade média**, considerando que o oxigênio é essencial para o tratamento de pacientes com dificuldades respiratórias, tanto em emergências quanto em condições crônicas. A falta desse recurso pode comprometer a segurança e a vida dos pacientes, especialmente em situações de alta demanda, como epidemias ou emergências. A presença de oxigênio garante que a UBS possa oferecer atendimento adequado e seguro, realizando procedimentos médicos de forma eficaz. Além da utilização na Unidade de Saúde, os cilindros são direcionados para atendimento no SAMU, sendo item obrigatório tanto nas ambulâncias quanto o uso durante os atendimentos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A compra de cilindros de oxigênio é uma necessidade absoluta para unidades de saúde, pois é indispensável no suporte vital para emergências respiratórias como hipóxia em pneumonia, asma, infarto ou dificuldades respiratórias, evitando óbitos e permitindo reanimações e tratamentos básicos.

A demanda é diária e intensifica-se em epidemias, com cilindros assegurando autonomia em falhas logísticas, como na pandemia. Do ângulo operacional, sem oxigênio, serviços rotineiros como nebulizações, suporte em partos complicados ou atendimento a idosos e crianças com problemas respiratórios tornam-se impossíveis, limitando o escopo da unidade e comprometendo a continuidade do cuidado, especialmente em áreas remotas com infraestrutura limitada. Trata-se de uma obrigatoriedade estratégica para funcionalidade, proteção de vidas e cumprimento legal, com aquisição imediata e planejamento de manutenção recomendados.

Nesse contexto, justifica-se a **necessidade de fornecimento de cilindro de oxigênio**, como medida de reconhecimento institucional, contribuindo para segurança e proteção da comunidade iomerense. O que torna a contratação direta uma medida legal e administrativa adequada, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total da contratação será de **R\$ 7.265,45 (sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fundo Municipal de Saúde - 2.060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - 6-3.3.90.00.00.00.00

Fundo Municipal de Saúde - 2 .060 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - 11-3.3.90.00.00.00.00

6. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a contratação de empresa para fornecer o cilindro de oxigênio, pode ser suprido apenas com a contratação ora proposta.

7. INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Loreci Marai Peretti.

Iomerê – SC, 24 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Isabela Rech Biscaro

Documento Assinado Digitalmente

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

R9K

0DD

QP0

PNX